



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.320

Projeto de lei nº 335, de 2025

Autoria: Fabiana Bolsonaro – PL

Institui o “Dia da Família Cristã”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia da Família Cristã”, a ser comemorado, anualmente, em 28 de setembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente